

Resolução nº 20

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa.

Resolve:

Artigo 1º Fica concedida licença ao vereador Jacob Bernardo Fuchs Junior pelo espaço de 20 dias, a contar do dia 6 de julho de 1951.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 6 de julho 51,
Praça Ribas da Cruz

M. de Oliveira